



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Adriano Erno Steffler, inscrita no CNPJ sob o nº 20.725.095/0001-18 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Adriano Erno Steffler portador(a) do CPF nº 383.474.820-04 DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo nº 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () 1 .

São Jerônimo – RS, 25 de agosto de 2025.

Adriano Erno Steffler